



ENTHERM

Brasília-DF, 22 de Março de 2024.

A
CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
A/C Sr. Pregoeiro PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA
Pregoeira Pregão nº 3-2024
BRASÍLIA-DF

Assunto: Esclarecimentos de Diligências acerca do Pregão 3-2024

Ilmo Senhor,

Venho por meio desta solicitar prestar os esclarecimentos acerca da diligência solicitada, conforme segue:

Parte Administrativa:

- 1) **Proposta foi devidamente ajustada com seu prazo de validade alterado para 120 (Cento e vinte) dias e incorporado as informações solicitadas em diligência;**
- 2) **Com relação do ajuste do valor de R\$ 284.800,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ 284.793,92 (Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) necessitamos a abertura do sistema para fazer a devida alteração online;**

Parte Convenção Coletiva:

- 1) **Rol de salários – O SIMEB-DF não possui um rol específico de trabalhadores em sua Convenção. Entretanto há a exigência que o piso mínimo a ser pago para os trabalhadores que se vincularem a este sindicato seja um salário de R\$ 1.415,00 (Mil quatrocentos e quinze reais).**
- 2) **Vale Alimentação – Não efetuamos o ajuste de valor de mantemos o de nossa proposta devido ser o estipulado em Convenção. O parágrafo**

ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA

SAAN – QUADRA 02 – LOTE 1160 – Edifício Exclusive Offices – Salas 201/205

Brasília -DF - CEP: 70.632-220

TELEFONE: (61) 3233-0701



primeiro da Cláusula Vigésima quinta cita que as empresas descontarão a título de ressarcimento 1% dos funcionários, razão pela qual os R\$ 23,50 (Vinte e três reais e cinquenta centavos) – 1% = R\$ 23,26 (Vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Sendo assim, efetuamos todos os ajustes, restando pendente apenas a alteração de R\$ 6,08 (Seis reais e oito centavos) a ser realizado no sistema após a abertura.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jorge Airton Araújo de Andrade
Representante legal
ENTHERM – Eng^a de Sistemas Termomecânicos Ltda.

ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA

SAAN – QUADRA 02 – LOTE 1160 – Edifício Exclusive Offices – Salas 201/205

Brasília -DF - CEP: 70.632-220

TELEFONE: (61) 3233-0701